

DECRETO Nº 2.597/2020, DE 7 DE ABRIL DE 2020.

**ALTERA O HORÁRIO DE EXPEDIENTE NO
PRÉDIO DA SEDE DA PREFEITURA.**

DORIVAL RIBEIRO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Catanduvas, no uso das atribuições legais que lhe confere os incisos II e VIII do artigo 103 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o horário de expediente no prédio da sede da Prefeitura Municipal de Catanduvas, que a partir de 08 de abril de 2020 passa a ser em turno único, das 7h às 13h.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catanduvas (SC), 7 de abril de 2020.

DORIVAL RIBEIRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal